



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1002/2026

23 de março de 2026

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
AO SERVIDOR JUVENAL DE ARAÚJO
LE MOS**

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigos 70 e 71 da Lei Municipal nº 4333/2021, e artigo 1º da Lei Municipal nº 4440 de 17 de maio de 2022,

Considerando, o Laudo Pericial da Empresa ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda, de 23 de maio de 2022, objetivando verificar e emitir Parecer Técnico a respeito das atividades insalubres e/ou perigosas desenvolvidas pelos servidores municipais, apontando quais atividades que fazem jus a percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade,

Considerando, o memorando 096/2026, da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Transito.

R E S O L V E

CONCEDER, ao **Operador de Maquinas e Equipamentos Rodoviários**, Padrão “IV”, Classe “H”, **JUVENAL DE ARAUJO LEMOS**, adicional de insalubridade (Grau médio) de 20% (vinte por cento), **Matricula 561**, sobre o Padrão “I”, Classe “A”, do quadro de Servidores Municipais, a contar de **09 de março de 2026**, e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 23 DE MARÇO DE 2026.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA
Assinado de forma digital por GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Dados: 2026.03.25 09:57:16 -03'00'

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2026.03.25 10:01:26 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 03/2026 de 01º/04/2026